



## **NOTA ALUSIVA AO DIA NACIONAL DA VISIBILIDADE TRANS – 29 DE JANEIRO**

**No Dia Nacional da Visibilidade Trans**, a Organização Nacional de Cegos do Brasil, ONCB, através da sua Secretaria de Equidade e Gênero, expressa seu reconhecimento, respeito e apoio à todas as pessoas de identidades trans, sejam elas com ou sem deficiência.

Não existem dados oficiais, no Brasil sobre o número de pessoas trans que vivem no país. A falta de coleta de dados concretos que possibilitariam conhecer de forma mais precisa as demandas dessa comunidade, impedem a criação de políticas públicas que realmente atendam suas necessidades e assegurem seus direitos. Nesse cenário obscuro, de ausência de dados de todo tipo relacionados a vida das pessoas trans, conhecer o número de transgêneros com deficiência, se torna tarefa ainda mais desafiadora. Pois, trata-se da interseccionalidade de dois aspectos humanos que, isoladamente, já produzem invisibilidade social extrema.

O fato de a sexualidade de uma pessoa com deficiência ser, ainda hoje, considerado em nossa sociedade, um tabu, se coloca como um problema que atinge em cheio a auto determinação de identidade de gênero dessa pessoa. Muitas vezes, o gênero e a sexualidade de uma pessoa com deficiência são totalmente apagados, independentemente de ser uma pessoa cis ou trans. A pessoa com deficiência precisa lutar até para ter direito a ter um gênero. Pois, a cultura capacitista cria obstáculos e resistências para o reconhecimento de uma pessoa com deficiência em sua identidade de gênero. E, nesse sentido, assumir uma identidade trans, acaba reforçando essa lógica capacitista. Ou seja, se uma pessoa com deficiência manifesta uma identidade trans, essa auto determinação pode ser interpretada como uma dificuldade em vivenciar seu gênero “correto”, determinado por seu sexo biológico, em decorrência de sua deficiência. A forte tendência de infantilização e assexualização das pessoas com deficiência se configura como um pesado fator de deslegitimação da identidade de gênero dessa população.

Outra questão, raramente abordada, que envolvem pessoas trans com deficiência, reside na falta de acessibilidade dos eventos e informações produzidos pelo movimento trans e pelo movimento LGBTQIAP+ em geral. Além disso, questões de acessibilidade quase nunca fazem parte das pautas e bandeiras levantadas pelo movimento trans organizado no Brasil, sendo pouquíssimas as entidades



representativas da resistência trans que colocam questões de acessibilidade entre suas pautas e demandas. Isso faz com que as pessoas trans que possuem alguma deficiência sejam ainda mais excluídas e vulnerabilizadas.

A Secretaria de Equidade e Gênero da ONCB tem a finalidade primordial de assegurar que todos os espaços da sociedade possam ser construídos com base na equidade e no respeito à igualdade entre os gêneros, garantido que toda e qualquer pessoa tenha respeitado seu direito fundamental à auto determinação de sua identidade de gênero, seja ela cis ou trans. Direito este, que tem respaldo internacional através de um documento redigido em 2006, pela Organização das Nações Unidas (ONU), que ficou conhecido como “Princípios de Yogyakarta”, onde definiu a auto determinação de gênero como um direito elementar da Dignidade Humana.

Portanto, desejamos que as pessoas trans com deficiência possam também ter suas vozes ouvidas e participem do protagonismo dentro do movimento de luta dos direitos das pessoas transgêneras como um todo, contribuindo assim, para a ampliação dos aspectos de transformação almejados nessa potente luta pela Visibilidade de Todas as Pessoas Trans. Para tanto, convidamos a todx para conhecerem um pouco da história de luta e reconhecimento desse segmento de pessoas, “livres, iguais em Direitos e Dignidade”.

No dia 29 de janeiro de 2004, um grupo de ativistas representantes de movimentos sociais de travestis e transexuais foi recebido no Ministério da Saúde em Brasília. O encontro, além de inédito em nossa história política, também promoveu no Congresso Nacional, o lançamento da campanha “Travesti e Respeito”. A data desse acontecimento histórico para a luta da população trans brasileira, passou a ser, desde então, todos os anos celebrada, ficando conhecida em todo país como o Dia Nacional da Visibilidade Trans. A celebração ocorre em inúmeros municípios pelo Brasil afora, sempre com a finalidade de chamar a atenção da sociedade para as questões políticas e sociais específicas dessa comunidade. Grupos e coletivos de ativistas, acadêmicos ou partidários promovem encontros e manifestações que expõem as graves violações de direitos humanos suportadas pela população trans. Pois esta, é uma comunidade marcada por extrema vulnerabilidade social, em praticamente todos os países do mundo, sendo o Brasil, lamentavelmente, o líder mundial de assassinatos de transgêneros, em sua maioria praticados com muita violência e crueldade, de acordo com levantamentos quantitativos feitos pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

Toda essa violência e exclusão, tem sua origem na cultura machista e misógina que predomina nas instâncias estruturais da sociedade brasileira, onde impera a disseminação e afirmação constante

Escritório SP  
Rua do Orfanato, 760 - sala 72/73  
Vila Prudente - São Paulo, SP  
CEP 03131-010  
Tel / WhatsApp: (11) 2068-9404  
Email: [brasilia@oncb.org.br](mailto:brasilia@oncb.org.br)



de valores preconceituosos e discursos de intolerância. Valores e discursos que tem por finalidade anular tudo aquilo que é diferente, negando direitos, espaço e até a existência das pessoas que não se enquadram nos padrões cis heteronormativos impostos por parte de nossa sociedade.

Neste sentido, a comunidade de transgêneros pode ser considerada a mais excluída e violentada, na medida em que são estas pessoas que, na visão do patriarcado machista, mais ameaçam a preservação de suas regras e tradições. Quando um indivíduo, reconhecido pela sociedade como um homem passa, em algum momento de sua vida, a reivindicar uma identidade feminina, isso causa tamanha ira nos machistas mais radicais, que punem esses “homens traidores” com a morte. Mas, para uma pessoa trans, não ser reconhecida em sua identidade de gênero, pode ser pior do que a morte.

A identidade de gênero de uma pessoa nem sempre corresponde ao sexo biológico que ela apresenta em seu nascimento. Quando alguém se reconhece com um gênero diferente daquele que lhe foi atribuído ao nascer, em decorrência de seus órgãos genitais, essa pessoa passa a ser reconhecida pela sociedade como transgênero. O termo “trans”, indica que há uma transição entre os gêneros. A pessoa trans deixa de viver conforme a determinação social do sexo biológico e transita para um gênero diferente, conforme sua auto determinação. Quando não há essa transição, a classificação dessa identidade é definida como cisgênera. Então, a diferença entre a cisgeneridade e a transgeneridade se estabelece pela ocorrência ou não, de uma transição de gênero.

Neste ponto, no entanto, é importante esclarecer que, a transição se faz no campo do papel social de gênero adotado, e na maioria dos casos, com a adoção de modificações corporais, mas não no gênero em si. Pois este, só é determinado concretamente pela auto identificação. Ou seja, o gênero só surgirá para uma pessoa quando ela se reconhece dentro dessa categoria. De nada adianta, determinar o gênero de uma criança recém nascida, se este gênero não for reconhecido por ela, quando tiver condições de elaborar tal compreensão sobre si.

A identidade de gênero trans, deixou de ser considerada uma patologia psíquica, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no ano de 2018. Mas, no Brasil, as intervenções cirúrgicas destinadas a transição de gênero, como a cirurgia de transgenitalização, ainda dependem da autorização médico-psiquiátrica para serem realizadas. O Sistema Único de Saúde (SUS), oferece procedimentos médicos de transição para transgêneros desde 2008, seguindo os protocolos de Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM), que regulamentam o chamado “Processo Transexualizador” que, conforme a Portaria 457/2008 do Ministério da Saúde, deve ser oferecido em

Escritório SP  
Rua do Orfanato, 760 - sala 72/73  
Vila Prudente - São Paulo, SP  
CEP 03131-010  
Tel / WhatsApp: (11) 2068-9404  
Email: [brasilia@oncb.org.br](mailto:brasilia@oncb.org.br)



sua integralidade por uma equipe multidisciplinar, composta por assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, endocrinologistas e cirurgiões. A Resolução Nº 2.265/2019 do Conselho Federal de Medicina, traz as diretrizes normativas atualmente vigentes sobre o Processo Transexualizador no Brasil, incluindo também os procedimentos de transição destinados aos homens transgêneros.

Aqui, se faz também oportuno, trazer um esclarecimento sobre a chamada “Cirurgia de Redesignação Sexual”. Esta polemica intervenção cirúrgica corresponde a apenas uma das etapas que compõem a transição de gênero. E muitas pessoas trans podem não incluir essa etapa em sua transição. Algumas irão desejar apenas alterações hormonais, outras irão se valer também de intervenções cirúrgicas variadas, onde a genitoplastia é apenas uma entre elas. Dizer que uma pessoa trans é aquela que opera o genital é totalmente incorreto e novamente reduz a identidade de gênero a uma característica corporal. A identidade trans deve ser reconhecida e respeitada independentemente da intensidade de transição corporal que a pessoa trans adote ou apresente.

Por fim, a Organização Nacional de Cegos do Brasil reforça a sua crença em uma sociedade mais humana, mais justa e mais solidária, onde todas as diferenças sejam respeitadas.

São Paulo, 29 de janeiro de 2021.

**Alberto Pereira**  
**Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil**

**Lucy Tertulina**  
**Secretária de Equidade e Gênero**